



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## ATA

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUP

#### Nº 02 DE 2020

**Local, Data e Hora:** Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020, às 09 horas, deveria ter início a 1ª Reunião Ordinária do CONSUP, na Sala de Reunião da Reitoria do IFBA, situada à Av. Araújo Pinho, nº 39, Canela, Salvador/BA, conforme 1ª convocação, enviada em 30/01/2020, a todos os Conselheiros Titulares: do MEC, da UFBA, da APUB, do SINASEFE/IFBA, do CEE-BA, da FIEB, dos segmentos Discente, Docente e Técnico-Administrativo, designados pela Portaria/IFBA nº 4.150, de 19/12/2018, à Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFBA e à Prof.ª Aurina Santana e ao Prof. Renato da Anunciação Filho- membros vitalícios do CONSUP; A 2ª Convocação foi enviada em 12/02/2020 aos Diretores-Gerais, representantes do Colégio de Dirigentes do IFBA, designados pela Portaria/IFBA nº 722, de 12/02/2020, após a eleição feita na mesma data.

A Presidente do CONSUP –Sr.ª Luzia Matos Mota, verificou a presença de quórum, às 9h32min, estando presentes 17 Conselheiros votantes, incluindo a Presidente. A Presidente cumprimentou a todos, e iniciou os trabalhos às 9h32min, com o quórum de 17 pessoas, sendo 17 votantes.

**Registros da Reunião:** A reunião está sendo gravada pelo Núcleo de Produção Digital – NPD, e transmitida pela DGTI/DRT, pelo link <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/consup-ifba>>. Também está sendo feito o registro dos áudios das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados. Tal registro constitui-se em lastro comprobatório suficiente da integralidade dos fatos decorridos nesta reunião. Além disso, está sendo lavrada, pela Secretaria do CONSUP, a Ata como registro dos pontos pautados, encaminhamentos, votações e demais deliberações que embasam os atos do Conselho Superior, homologados nesta reunião. A Ata será disponibilizada, previamente, pela Secretaria do CONSUP para apreciação dos Conselheiros, podendo ser solicitada alteração no prazo de 48h antes da reunião em que será assinada, como estabelece o Regimento do CONSUP, aprovado pela Resolução nº 10, de 16/05/2018, em seu Art. 19.

**Composição da Reunião:** Sob a Presidência da Prof.ª Luzia Matos Mota, integraram a mesa: os representantes dos Diretores-Gerais dos campi do IFBA – Felizardo Adenilson Rocha, Genny Magna De Jesus Mota Ayres, Gustavo da Silva Quirino e Ives Lima De Jesus; os representantes do Segmento Docente – Allan Edgard Silva Freitas, Daniele Santos de Souza, Gênesis Oliveira Rocha, Fábio Bordignon e Paulo Tavares; o representantes do Segmento Discente –Douglas Oliveira Arruda Santos Matheus Vinícius Santiago Santana; e os representantes do Segmento Técnico-Administrativo – Alexandre Rogério Santana da Silva; Fernanda Borges de Araújo; Raimundo da Conceição de Jesus Fraga; Márcio Sérgio de Andrade Vieira e Matheus dos Santos Santana; a representante da Unidade de Auditoria Interna do IFBA – Eliene Pereira de Cerqueira; os membros da Sociedade Civil – Eloísa Santos Pinto, representante da APUB; Georges Souto Rocha, representante do SINASEFE/IFBA;

Também está presente na sala **Sala de Reunião do CONSUP** o Pró-Reitor de Ensino, o Sr. Philippe Murillo Santana de Carvalho para apresentar sobre item 2.2 do expediente – “Recomendação administrativa do

CONSUP com orientações para a elaboração dos Regimentos Internos dos campi do IFBA, bem como dos seus Conselhos de campus, de suas competências e de suas atribuições”; A Diretora de Gestão de Pessoas Sandiele Aragão, Leila Mendes-DEMP, Flaviane, Daniele (correição), As Assistentes sociais Marcilene Garcia Sousa e Cacilda Reis

## 1. Posse de Conselheiros:

## 2. Expediente:

**Auditoria de Transição de Gestão** – A Presidente iniciou apresentando as dificuldades encontradas ante à antiga gestão para que se houvesse uma transição até a sua posse. Explicou que fora orientada pelos 2 órgãos de Controle para que assim procedesse: O Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria Geral da União – CGU. Assim, solicitou a criação de uma comissão para estabelecer um marco temporal entre a antiga e a nova gestão, de modo a fiscalizar os contratos que foram realizados entre o meio do ano de 2019 até o final do referido ano; os convênios com prefeituras, as portarias de educação do Estado, observação dos convênios sob uma ótica da legalidade e do funcionamento efetivo; no sentido de se verificar se estão sendo implementados e como estão sendo feitas tais implementações, com o propósito de resguardar a atual gestão de um marco temporal da gestão passada. A Comissão deverá também analisar as remoções que foram feitas e as alterações nos editais com fins a beneficiar servidores que não estavam inscritos em tais editais, bem como estabelecer critérios de distribuição aos Campi dos equipamentos recebidos em doação pela Receita Federal e TRT, no final do ano passado, sobre o desmantelamento do NAVI e DGCOR; com apuração de responsabilidades e sanções.

A Presidente falou sobre a importância de se ter uma resolução que se estabeleça normas gerais de transição para as eleições vindouras para evitar-se os mesmos problemas. O Conselheiro Alexandre Santana complementou que houve neste Conselho a aprovação de uma Resolução de Transição, que fora aprovada por 16 membros e 1 abstenção, a do Presidente Substituto, e o então Presidente do Conselho se recusara assinar.

Franqueada a palavra ao Pró-Reitor de Ensino, este falou sobre os tipos de remoções previstas na lei e sobre o fato de já estar sendo viabilizado junto à DGP sobre o lançamento de editais de fluxo contínuo, inclusive com parceria com a DGTI, para que possam ser manuseados pelo SUAP. Falou ainda que outro instrumento que também está sendo viabilizado é a chamada pública para redistribuição. O Pró-Reitor complementou que ambos os editais serão para os TAEs e para os Docentes.

A Presidente encaminhou a criação de uma Comissão Especial. Integraram a composição os seguintes membros: Fábio Bordignon, Paulo Tavares, Daniele Souza, Raimundo Fraga, Allan Edgard, Georges Rocha, Felizardo Rocha. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 60 dias. Objetivo da Comissão será avaliar irregularidades nos processos de remoções, nos convênios realizados e na distribuição de equipamentos aos Campi.

**2.1 Recomendação administrativa do CONSUP com orientações para a elaboração dos Regimentos Internos dos campi do IFBA**, bem como dos seus Conselhos de campus, de suas competências e de suas atribuições – A Presidente franqueou a palavra ao Pró-Reitor de Ensino, o Sr. Philipe Murillo de Carvalho Santana para explicar sobre este tema. A Conselheira Fernanda Borges solicitou uma questão de ordem, arguindo com base no art. 18 do Regimento, que este era um ponto de pauta, que trata de deliberação e que não caberia ser tratado no Expediente. De acordo, a Presidência informou que o intuito deste tema aqui tratado é aprovar uma Recomendação aos Campi para que elaborem seus respectivos Regimentos e seus Conselhos de Campus. O Conselheiro Paulo Tavares concordou com a conselheira Fernanda Borges e acrescentou a sugestão que nesta recomendação deve conter um prazo máximo. Assim, a Presidente encaminhou a recomendação aos Diretores Gerais dos Campi que ainda não possuam Regimentos Internos, bem como seus Conselhos de Campus - que o façam, no prazo de 60 (sessenta) dias. Caso haja convocação do CONSEPE antes desse prazo, deverá o Diretor Geral indicar, a partir de mecanismos que permitam a comunidade escolher seus representantes coletivamente. A Presidente encaminhou a votação simbólica da recomendação, devendo se manifestar aqueles que tivessem alguma objeção. A Recomendação foi aprovada em unanimidade pelo Conselho. O Conselheiro Felizardo Rocha ressaltou sobre a importância de se manter um padrão, uma convenção para que não houvesse tantas distorções, visto o tamanho do Ifba. A Presidente encaminhou que, na próxima reunião, a PRODIN apresentaria um projeto uniformizando as nomenclaturas, setores,

organogramas. A Conselheira Fernanda Araújo solicitou que o mesmo fosse feito nos setores administrativos pela PROAP.

**2.2 Congresso Regimental** – Este ponto de pauta fora alterado e discutido na reunião de ontem, dia 13-02-2020.

**2.3 Plano de saúde** - A Presidente esclareceu que este ponto será tratado no turno da tarde, com a equipe da DEQUAV e da PROAP, que farão os esclarecimentos necessários sobre a situação do Unimed Norte-Nordeste

**2.4 Edital de Remoção de Fluxo Contínuo para Docentes e TAEs** – A Presidente esclareceu que este ponto já fora apresentado pelo Pró-Reitor de Ensino, Philippe Murillo de Carvalho e que o motivo de estar no expediente era para avisar que seriam criados Editais de Remoção de Fluxo Contínuo tanto para TAEs como para Docentes. Atentou ao fato de que a ideia é construir estes editais e apresentá-los posteriormente no Conselho sob forma de relatoria. A Presidente franqueou a palavra ao Conselheiro Matheus Santana, que, conforme solicitado, apresentou pesquisa sobre o tema destacando que se trata de direito do servidor, desde que em hipóteses legais. Assim, solicitou, de antemão, aproximação efetiva com os setores do Gabinete, PROEN, a DGP e a Demop, as Diretorias Gerais e a DGTI. Assim, solicita apoio no que se aproxima de um Fluxo Contínuo de Remoção.

**2.5 Levantamento do Resultado das Eleições CONSEPE/ CPPD/ CIS/ CPA** – A Presidente informou que, no ano passado, todos esses Conselhos tiveram eleições, com exceção da CPA. Entretanto, o resultado final demonstrou certa fragilidade. Por exemplo, o CONSEPE ficou sem representação discente; a CPPD ficou sem o professor titular e o professor do Ensino Superior; a CIS ficou faltando membros. A Presidência encaminhou ao Conselho de dar posse aos membros então eleitos e, paralelo a isso, abrir um processo eleitoral para as vagas remanescentes (CONSEPE, CPPD, CIS), bem como iniciar o processo de eleição da CPA. Assim, haveria um processo eleitoral complementar para aqueles conselhos que faltaram completar as vagas e houvesse eleição regular da CPA.

**2.6 Resolução 14/2019 – Regulamento de Pesquisa** – A Presidente informou que este informe ficaria sob responsabilidade do Pró-Reitor Jancarlos Lapa, mas que este estudaria melhor sobre o tema e abordaria numa próxima reunião. A Conselheira Fernanda Araújo destacou que este tema esteve sob sua relatoria e que precisaria apenas ajustar sobre a execução dos trabalhos da comissão.

**2.7 Bolsas CAPES – UAB** – A Presidente franqueou a palavra ao Pró-Reitor de Ensino, Philippe Murillo de Carvalho. Este explicou que a Educação à Distância no Ifba é feita pelo Pronatec ou pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) e que desde novembro de 2019 deveria ter sido lançado os editais de coordenador institucional e coordenador adjunto. O Pró-Reitor explicou que o não lançamento desses editais compromete os bolsistas já então cadastrados nos programas e que este processo seletivo, segundo a CAPES, deve ser iniciado pelo Conselho Superior. Continuou arguindo que a própria CAPES tem a minuta e que esta deve ser ajustada com informações de data e as questões da educação à distância no Ifba. O Conselheiro Matheus Santana solicitou questão de ordem que o Expediente trata de informes e não de caráter deliberativo. O Conselheiro Raimundo Fraga sugeriu que este ponto seja aprovado ad referendum e trazido posteriormente na ordem do dia para deliberação. O Conselheiro Paulo Tavares manifestou de acordo, bem como a conselheira Fernanda Araújo.

**2.8 Nova Coordenadora Correição** – A Presidente informou que a servidora Daniele Santana passará a ser a nova coordenadora da Correição a partir de então. A Presidente franqueou a palavra à nova coordenadora, que agradeceu à oportunidade e assumiu o compromisso de exercer a função com zelo e transparência.

Concluído o Expediente, a Presidente abriu inscrição para o item O que Ocorrer, que não houve inscrição.

A Presidente abriu intervalo para almoço às 12:38. Previsão de retorno às 14h. Com o quórum 16 pessoas, a Presidente continuou a reunião.

A Presidente deu início à Ordem do Dia, com pauta publicada em 30/01/2020 e retificada em 07/02/2020.

### **3. Ordem do Dia:**

A Conselheira Daniele Souza propôs inversão de pauta. O Conselho acatou a sugestão.

**3.3 Alteração e uniformização dos PPC Modalidade Integrada.** Relator(a) Conselheiro(a): Daniele Santos de Souza. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23278.004933/2019-30, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

**A Presidente encaminhou a votação do Parecer da Relatora, que foi aprovado em unanimidade, com 17 votos presentes.**

**A Presidente encaminhou a Criação Comissão Mista proposta no voto da Relatora, que deverá ser composta por 5 membros do CONSUP, 4 membros do CONSEPE** (assim que a posse dos mesmos for efetivada), 1 membro da Pró-Reitoria de Ensino e 1 Membro representante dos Diretores de Ensino, indicado pelo Colégio de Dirigentes. A saber:

**Os membros indicados pelo CONSUP foram:** Allan Edgard Silva Freitas (Docente); Danielle Santos de Souza (Docente); Douglas Oliveira Arruda Santos (Discente); Fábio Bordignon (Docente); Gênesis Oliveira Rocha (Docente); O membro da Pró-Reitoria de Ensino é o Sr: Philipe Murillo Santana de Carvalho; O membro representante dos Diretores de Ensino será indicado pelo Colégio de Dirigentes; Os 4 membros do CONSEPE serão indicados assim que a posse dos mesmos for efetivada.

O Conselheiro Alexandre Santana solicitou que seu ponto fosse tratado em seguida, visto que apenas explicaria o porquê esta pauta não seria relatada. O Conselho acatou a sugestão.

**3.5 Portaria 2.227/2019 - Procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais,** a serviço, no âmbito do Ministério da Educação. Relator(a) Conselheiro(a): Alexandre Rogério Santana da Silva. Com a palavra, o Relator informou que, embora seu Parecer que integrasse o Processo SEI nº 23278.001014/2020-48, naquele dia havia sido editado um novo Decreto que alteraria o conteúdo e anularia o efeito de sua relatoria. Assim, esta pauta foi retirada, pois teve seus efeitos diretamente atingidos e será discutida em momento oportuno.

O Conselheiro Alexandre Santana solicitou que seu ponto fosse tratado em seguida, uma vez que faria uma breve leitura de seu parecer. O Conselho acatou a sugestão.

**3.2 Regulamentação da carga horária mínima para licença capacitação com base no art. 87 da lei 8.112/90 , licença de até 90 dias para Técnicos Administrativos na modalidade EAD.** Relator(a) Conselheiro(a): Fernanda Borges de Araújo. Com a palavra, a Relatora apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23291.000429/2019-92, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

**A Presidente encaminhou a votação do Parecer da Relatora, aprovado em unanimidade, pelos 17 membros votantes presentes.**

**3.4 Diretoria Sistêmica de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.** Relator(a) Conselheiro(a): Paulo Roberto Tavares de Souza. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23278.001099/2020-64, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

Estiveram presentes para esclarecimentos as assistentes sociais Marcilene Garcia Sousa e Cacilda Reis.

**A Presidente encaminhou a votação do Parecer do Relator, que foi aprovado em unanimidade, com 17 votos votantes presentes.**

**3.1 Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT - 2020.** Relator(a) Conselheiro(a): Allan Edgard Silva Freitas. Com a palavra, o Relator apresentou seu Parecer que integra o Processo SEI nº 23278.015034/2019-62, disponibilizado aos Conselheiros. Destaca-se que:

Concluído o relato, a Presidente abriu para manifestação dos Conselheiros.

A Presidente franqueou a palavra à auditora interna, que fez os esclarecimentos ao Conselho acerca do PAINT 2020.

**A Presidente encaminhou a votação do Parecer do Relator, que foi aprovado, sendo 16 votos favoráveis, 1 abstenção pelos 17 membros votantes presentes.**

#### **4. O Que Ocorrer:**

**4.1** O Conselheiro Gustavo Quirino ressaltou sobre o impacto da Resolução CONSUP nº 17/2019 que regula sobre a carga horária docente. Solicitou um encaminhamento de que se fosse feita uma análise dos próximos 60 dias por campi e, a partir daí, fosse apresentado sob forma de relatoria para evitar problemas de estudantes sem aulas nos campi. A Conselheira Daniele esclareceu a resolução já é resultado de um trabalho e que qualquer alteração deverá ser uma nova relatoria e uma nova resolução. A Presidente informou que a Resolução teve vigência a partir do final do ano e que agora, ainda nos primeiros meses de vigência, é necessário que cada diretor faça o seu diagnóstico e envie à PROEN para que tome as providências necessárias.

**4.2** O Conselheiro Paulo Tavares solicitou esclarecimentos acerca da dinâmica do pagamento de diárias e passagens, pois, segundo o seu entendimento, cada Conselheiro está representando a sua categoria e, não, o campus. Dessa forma, quem deve custear a vinda dos conselheiros é a Reitoria, conforme preza o art. 38 do Regimento. A Presidente explicou que a descentralização foi necessária 1/12 do que se gastaria no mês. Para este mês, foi disponibilizado 25% a mais e, por isso, foi acordado que seria feito o pagamento pelos campi. Mas esclareceu que, para esta reunião, foi feito pela Reitoria.

**4.3** O Conselheiro Raimundo Fraga destacou a importância em voltar os debates acerca da flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação. O Conselheiro afirmou que esta é uma pauta de luta nos campi e que pretende trazer à discussão na próxima reunião. Ressaltou que outro tema de relevância a ser discutido é sobre o teletrabalho e que também pretende trazer na próxima reunião. A Presidente disse estar aberta a esta discussão, que é importante debater sobre isso nas bases, mas considera que pensar em teletrabalho no atual cenário político é um pouco desafiador.

**4.4** O Conselheiro Fábio Bordignon solicitou os esclarecimentos sobre a questão do Plano de Saúde, que ficou para o turno da tarde com a equipe da DEQUAV. A Presidente se desculpou pelo ato falho e explicou que convocará uma audiência pública com a Equipe da DEQUAV, a PROAP e os remanescentes do UNIMED a fim de sanar os danos causados pela interrupção do atendimento do plano Unimed Norte/Nordeste (Unimed NNE).

**Encerramento:** A Presidente agradeceu aos presentes, dando a reunião por encerrada às 18h20min.

#### **Substituição da Presidência durante esta reunião:**

#### **Saídas antecipadas:**

#### **Ausências Justificadas:**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SANTOS DE SOUZA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 10/03/2021, às 16:56, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BORGES DE ARAUJO, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 14:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BORDIGNON, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 11/03/2021, às 15:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 11/03/2021, às 21:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS OLIVEIRA ARRUDA SANTOS, Membro Titular Discente do Conselho Superior**, em 15/03/2021, às 09:08, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EDGARD SILVA FREITAS, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 23/03/2021, às 18:22, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA CONCEICAO DE JESUS FRAGA, Membro Titular TAE do Conselho Superior**, em 24/03/2021, às 09:59, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES SOUTO ROCHA, Membro Titular Docente do Conselho Superior**, em 04/04/2021, às 19:58, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1721095** e o código CRC **56582C93**.

---